

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 228/1985 de 10 de Dezembro

Considerando que compete à Região o controlo e administração dos meios de pagamento internacionais em circulação no seu território e bem assim a superintendência nos Serviços, Institutos Públicos, Empresas Públicas e Nacionalizadas que exerçam actividade exclusivamente na Região.

O Governo resolve o seguinte:

Aprova o Orçamento Cambial do Sector Público Regional para o ano de 1986, com os valores globais de 8 138 260 511\$00 de receitas e 2 469 163 599\$00 de despesas, discriminadas por operações e por entidades conforme anexos I e II, que fazem parte integrante da presente resolução.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 10-12-1985 .

ANEXO II
ORÇAMENTO CAMBIAL
1986

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 10-12-1985 .

Aprovada em Conselho, em 22 de Novembro de 1985. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.